LEI MUNICIPAL Nº 1.528/2022

De 06 de janeiro de 2022

"Denomina **Caps III Maria José Aguiar**, atual unidade denominada como Caps II e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itapetinga, Estado da Bahia, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Denominada atual unidade do CAPS II, como, **CAPS III Maria José Aguiar.**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga- Bahia, 06 de janeiro de 2022.

Rodrigo Hagge
Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner